



**PORTARIA Nº 066 – REITOR/2017**

Dispõe sobre a progressão horizontal, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.07.216246-7*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira ao servidor **GERMINA CARDOSO SAMPAIO – MASP 1046850-2**, conforme a seguir especificado:

**CARGO: AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS**

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		PROGRESSÃO		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
1046850-2	01	GERMINA CARDOSO SAMPAIO	-	A	-	B	24/01/1998
			-	B	-	C	24/01/2000
			-	C	-	D	24/01/2002
			-	D	-	E	24/01/2004

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de junho de 2017.

*Professor João dos Reis Canela*  
**REITOR**